PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

417 417

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL
Recebido em 27/01/15
às _____ horas
Apiel
Funcionário Responsável

Ofício nº 398/2015-GAPRE

Maringá, 16 de janeiro de 2015.

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 29/01/15
1º Secretário (a)

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1073-SERED, apresentado pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas,** mediante o qual solicita que informe se há previsão para a realização de campanha publicitária de caráter educativo com a finalidade de conscientizar os condutores de veículos, de motocicletas, os ciclistas e os pedestres que trafegam pela Avenida Mandacaru, nas proximidades do Hospital Universitário Regional de Maringá, a respeito da necessidade de se respeitar o limite de velocidade na via pública em razão da existência do referido hospital naquele local, bem como conscientizar os usuários que trafegam pela Avenida Mandacaru nos momentos de saída dos usuários do hospital, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que já realiza trabalho de conscientização e orientação no local solicitado. Contudo está realizando estudos de viabilidade, juntamente à Secretaria Municipal de Comunicação, a fim de que seja realizada campanha publicitária como Blitz educativas de velocidade, com abordagem de veículos para fornecimento de informações no que diz respeito ao risco causado pelo excesso de velocidade, conscientização a cerca do respeito às leis de trânsito, dentre outros aspectos.

Atenciosamente,

José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta